

MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA

RECEITA ORÇADA PARA EXERCÍCIO DE 2010

CONTA	2010	MDE	FUNDEB	ASPS	LIVRE
REC.TRIBUTARIA					
IPTU	170.700,00	42.675,00		25.605,00	102.420,00
IRRF	113.800,00	28.450,00		17.070,00	68.280,00
ITBI	170.800,00	42.700,00		25.620,00	102.480,00
ISS	113.800,00	28.450,00		17.070,00	68.280,00
TAXAS	40.000,00				40.000,00
SOMA	609.100,00	142.275,00	0,00	85.365,00	381.460,00
REC.CONT					
F.DESPORTO	2.000,00				
F.TURISMO	30.000,00				
FUNDEA	35.000,00				
CONDICAV	1.000,00				
SOMA	68.000,00				
REC.PATRIM					
Conc.Bar Praia	8.500,00				8.500,00
Remun.Dep.Banc	24.300,00				24.300,00
Soma	32.800,00				32.800,00
FPM	4.738.936,51	236.946,83	929.218,24	710.840,48	2.861.930,97*
ITR	260.000,00	13.000,00	52.000,00	39.000,00	156.000,00
LEI KANDIR	45.963,60	2.298,18	6.480,00	6.894,54	30.290,88
FEX	54.120,00				54.120,00
CFEM	18.756,00				18.756,00
FEP	40.000,00				40.000,00
SOMA	5.157.776,11	252.245,01	987.698,24	756.735,02	3.161.097,85
TRANSF.SAUDE					
PAB FIXO	122.112,00				
VIG.SANITARIA	0,00				
FARM.BASICA	6.784,00				
PSF	153.600,00				
PACS	84.630,00				
EPIDEMIOL.	30.000,00				
VACIN.POLIOM	0,00				
VACIN.IDOSO	0,00				
SAI/SIH	50.000,00				
CADAST.SUS	0,00				
HIPERT.DIAB.ASM	28.000,00				
SAUDE BUCAL	24.000,00				
SOMA	499.126,00				
CONV.FNAS					
BIDO/BINF	3.000,00				
SIGDBF	15.500,00				
SOMA	18.500,00				
TRANSF. FNDE					
SAL.EDUC.	89.592,55				
PNATE	41.418,87				

FNAC	2.464,00				
PNAE	21.780,00				
SOMA	155.255,42				
TRANSF. ESTADO					
ICMS	3.968.219,00	198.410,95	793.643,80	595.232,85	2.380.931,40
IPVA	150.000,00	7.500,00	30.000,00	22.500,00	90.000,00
IPI	110.641,81	5.532,09	22.128,36	16.596,27	66.385,09
CIDE	21.160,00				21.160,00
SOMA	4.250.020,81	211.443,04	845.772,16	634.329,12	2.558.476,49
TRANSF.SAUDE					
FARM.BASIC.RS	3.392,00				
OPER.VERAO	10.000,00				
PSF RS	48.000,00				
SOMA	61.392,00				
MULTA TRANS.	2.900,00				2.900,00
FUNDEF	1.196.586,07				
CONV.ESTADO					
INV.GAUCHO	8.000,00				
TRAN.ESCOL.RS	82.000,00				
MER.ESCOLAR	7.000,00				
T.ESC.ENS.MEDI	13.500,00				
FEAS	12.000,00				
SAUDE BUCAL	0,00				
PRIM.INF.MELHO	38.000,00				
SOMA	160.500,00				
TOTAL TRANSF.	11.502.056,41				
OUTRAS RECEITAS					
M.JUROS IPTU	11.500,00	2.875,00		1.725,00	6.900,00
M.JUROS ISS	1.200,00	300,00		180,00	720,00
M.J.TAXAS	2.000,00				2.000,00
M.J.D.ATIV.IPTU	16.000,00	4.000,00		2.400,00	9.600,00
M.J.D.ATIV.ISS	1.200,00	300,00		180,00	720,00
M.J.CONT.MELH	1.000,00				1.000,00
OUTR.REST.	6.300,00				6.300,00
REST.PRO MOR	41.700,00				41.700,00
REST.PAGT.	62.913,99				62.913,99
REST.PL.ASSIST	6.300,00				6.300,00
REST.ALIMENT	24.000,00				24.000,00
DIV.ATIV.IPTU	31.900,00	7.975,00		4.785,00	19.140,00
DIV.ATIV.ISS	2.300,00	575,00		345,00	1.380,00
DIV.A.CONT.MEL	8.400,00				8.400,00
REC.DOM.PUB	3.000,00				3.000,00
REC.MEIO AMB	1.500,00				1.500,00
DIV.ATIV.TAXAS	12.500,00				12.500,00
REC.GINASIO	11.900,00				11.900,00
PRAIA	53.700,00				53.700,00
CORREIO	8.400,00				8.400,00
FEIRA	96.000,00				96.000,00
VENDA ALEVIN	7.300,00				7.300,00
AUX.ALIM.CAMA	10.500,00				10.500,00
	421.513,99	16.025,00		9.615,00	395.873,99
DEDUC.FUNDEF	1.833.470,40				
TOTAL GERAL	10.800.000,00	621.988,05	1.833.470,40	1.486.044,14	6.532.608,32

RECEITAS ASPS

RECEITAS	VALOR ORÇADO	15% ASPS
IPTU	170.700,00	25.605,00
IRRF	110.000,00	16.500,00
IRRF AUTON	3.800,00	570,00
ITBI	170.800,00	25.620,00
ISS	113.800,00	17.070,00
FPM	4.738.936,51	710.840,48
ITR	260.000,00	39.000,00
LEI KANDIR	45.963,60	6.894,54
ICMS	3.968.219,00	595.232,85
IPVA	150.000,00	22.500,00
IPI	110.641,81	16.596,27
M.JUROS IPTU	11.500,00	1.725,00
M.JUROS ISS	1.200,00	180,00
M.J.D.ATIV.IPTU	16.000,00	2.400,00
M.J.D.ATIV.ISS	1.200,00	180,00
DIV.ATIV.IPTU	31.900,00	4.785,00
DIV.ATIV.ISS	2.300,00	345,00
SOMA	9.906.960,92	1.486.044,14

RECEITAS MDE

RECEITAS	VALOR ORÇADO	
IPTU	170.700,00	42.675,00
IRRF	110.000,00	27.500,00
IRRF AUTON	3.800,00	950,00
ITBI	170.800,00	42.700,00
ISS	113.800,00	28.450,00
FPM	4.738.936,51	236.946,83
ITR	260.000,00	13.000,00
LEI KANDIR	45.963,60	2.298,18
ICMS	3.968.219,00	198.410,95
IPVA	150.000,00	7.500,00
IPI	110.641,81	5.532,09
M.JUROS IPTU	11.500,00	2.875,00
M.JUROS ISS	1.200,00	300,00
M.J.D.ATIV.IPTU	16.000,00	4.000,00
M.J.D.ATIV.ISS	1.200,00	300,00
DIV.ATIV.IPTU	31.900,00	7.975,00
DIV.ATIV.ISS	2.300,00	575,00
SOMA	9.906.960,92	621.988,05

Município de : MANEOL VIANA - RS

ORÇAMENTO 2010

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	-
Decorrente de Receitas Tributárias	-
Decorrente de Transferências Correntes	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

FONTE:

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Nesse sentido, o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis efeitos dos esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.